

PROTOCOLO GERAL
Nº 64039.000770/2022-11



DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº: 03/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º BRv - 1955)
BATALHÃO SERIDÓ

Depósito Mat CI IV

2022

INTERESSADO: 1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO ORGÂNICA DO 1º BEC.

ANEXO: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO COM 28 FOLHAS.

OBS.: Sem observações.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 - Rec. DEX Abastecimento	26 01 22	11 -	
02 - Empenho	31 01 22	12 -	
03 - Envio pl Conjos.	01 02 22	13 -	
04 -		14 -	
05 -		15 -	
06 -		16 -	
07 -		17 -	
08 -		18 -	
09 -		19 -	
10 -		20 -	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário / 1955)
BATALHÃO SERIDÓ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64039.000770/2022-11 - 1º BEC

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

DOCUMENTOS BÁSICOS QUE COMPÕEM ESTE PROCESSO:

DOCUMENTOS	Nº FOLHA
- Termo de Abertura do Processo	01
- Diex Requisitório	02
- Autorização para abertura do processo de Dispensa de licitação	03
- Mapa Comparativo de preços	04 - 06
- Cotações de Preço	07 - 10
- Declaração de responsabilidade fiscal	11
- Justificativa da Dispensa de Licitação	12 - 17
- Justificativa de Preço	18
- Diex Requisitório para confecção do Empenho	19 - 23
- Nota de Crédito	24
- Consulta Situação do Fornecedor (CEIS/SICAF)	25 - 27
- Termo de Encerramento do Volume	28



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1ª BRv / 1955)
BATALHÃO SERIDÓ

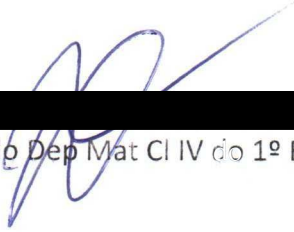


TERMO DE ABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 64039.000770/2022-11

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, o Processo Administrativo, referente a aquisição de materiais de construção para manutenção orgânica do 1º BEC cuja despesa e recursos estão definidos no DIEx 8-2ª CIA/1º BEC, de 26 de janeiro de 2022.

Caicó-RN, 26 de janeiro de 2022.


[Redação] - 1º Ten
Ch do Dep Mat CI IV do 1º BEC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º BRv - 1955)
BATALHÃO SERIDÓ



DIEx 8-2ª CIA/1º BEC
NUP: 64039.000770/2022-11

Caicó-RN, 26 de janeiro de 2022.

Do Ch do Dep Mat CI IV do 1º BEC

Ao Sr Ordenador de Despesas do 1º BEC

Assunto: Abertura de processo de Dispensa de Licitação

Anexos: Mapa comparativo, pesquisas de preço, justificativa dos preços e justificativa da dispensa

Referência: Art. 13 da Port. nº305, de 24 Mai 95 (IG – 12-02).

Nos termos do contido no Art. 13 das IG 12-02/95, solicito ao Ordenador de Despesas (OD), no sentido de aprovar a Abertura de Processo de Dispensa de Licitação para aquisição de materiais de construção para manutenção orgânica do 1º BEC.


[Redação] – 1º Ten
Ch do Dep Mat CI IV do 1º BEC




MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário / 1955)
BATALHÃO SERIDÓ

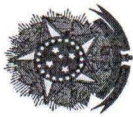
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO

Dispensa de Licitação nº 03/2022

1. Autorizo o início do processo nº 64039.000770/2022-11 – 2ª CIA do 1º BEC, cujo objeto é a Contratação Direta por dispensa de licitação para a aquisição de materiais de construção para manutenção orgânica do 1º BEC.
2. As despesas correntes da presente contratação correrão à conta de recurso específico discriminado na Nota de Crédito 2022NC001217, emitida em 07 de janeiro de 2022.
3. Determino à Seção de Aquisições, Licitações e Contratos e demais Seções interessadas que adotem as providências cabíveis.

Caicó-RN, 26 de janeiro de 2022.


[REDACTED] Ten Cel
Ordenador de Despesas do 1º BEC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º BRv - 1955)
BATALHÃO SERIDÓ

MAPA COMPARATIVO DA PESQUISA DE PREÇOS
NUP: 64039.000770/2022-11

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para manutenção orgânica do 1º BEC.

1. Em cumprimento ao que prescreve a letra "b" do Parágrafo 1º, Art 48, Lei 8.666/93 e alínea a), do inciso IV, do Art 25 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 1995 (IG 12-02), este requerente declara, sob as penas da lei, que foi realizado pesquisa de preços visando atender as necessidades para aquisição de materiais de construção para manutenção orgânica do 1º Batalhão de Engenharia de Construção, obtendo o valor estimado para cada item, conforme descrito no quadro a seguir:

ITE M	DESCRIÇÃO PESQUISA DE MERCADO	UNID	QT DE	MADESEL MADEIREIRA SERIDÓ LTDA CNPJ: 08.691.891/0001- 81	ELETCENTER - MAT ELET E CONSTR CAICO LTDA CNPJ: 24.523.276/0001- 12	ARMAZEM ZEZAO LTDA CNPJ: 08.090.078/0001- 56	GIRASSOL CONSTRUÇÕES CNPJ: 11.909.156/0001- 06	MENOR PREÇO COTADO (Valor estimado)
1	Tinta esmalte sintético na cor branco gelo (3,600ml)	Galão 3,6L	24	R\$ 80,00	R\$ 63,00	A EMPRESA NÃO TINHA ESTOQUE DO ITEM NO PERÍODO DA PESQUISA	A EMPRESA NÃO TINHA ESTOQUE DO ITEM NO PERÍODO DA PESQUISA	R\$ 1.512,00
2	Tinta acrílica na cor branca latão 18 lts	Latão 18L	6	R\$ 83,10	R\$ 97,20	R\$ 214,94	R\$ 104,90	R\$ 498,60
3	Tinta acrílica externa na cor concreto latão 18 lts	Latão 18L	10	R\$ 122,10	R\$ 170,50	A EMPRESA NÃO TINHA ESTOQUE	A EMPRESA NÃO TINHA ESTOQUE	R\$ 1.221,00



						DO ITEM NO PERÍODO DA PESQUISA	DO ITEM NO PERÍODO DA PESQUISA		DO ITEM NO PERÍODO DA PESQUISA	DO ITEM NO PERÍODO DA PESQUISA
4	Tinta esmalte sintético na cor cerâmica gl 3,600ml	Galão 3,6L	8	R\$ 80,00	R\$ 73,35	A EMPRESA NÃO TINHA ESTOQUE DO ITEM NO PERÍODO DA PESQUISA	A EMPRESA NÃO TINHA ESTOQUE DO ITEM NO PERÍODO DA PESQUISA	R\$ 586,80		
5	Tinta acrílica Externa na cor Areia latão 18 lts	Latão 18L	10	R\$ 122,10	R\$ 170,50	A EMPRESA NÃO TINHA ESTOQUE DO ITEM NO PERÍODO DA PESQUISA	A EMPRESA NÃO TINHA ESTOQUE DO ITEM NO PERÍODO DA PESQUISA	R\$ 1.221,00		
6	Massa acrílica latão	Latão 25Kg	4	R\$ 115,20	R\$ 79,10			R\$ 316,40		
7	Massa corrida latão	Latão 25Kg	2	R\$ 39,90	R\$ 37,00			R\$ 74,00		
8	Verniz extra rápido incolor gl 3,600ml	Galão 3,6L	4	R\$ 93,90	R\$ 94,00			R\$ 375,60		
9	Chuveiro pressurizado 110v/220v	Und	1	A EMPRESA NÃO TINHA ESTOQUE DO ITEM NO PERÍODO DA PESQUISA	R\$ 468,39			R\$ 221,97	R\$ 289,00	R\$ 221,97

6.027,37



2. METODOLOGIA UTILIZADA

- a. A pesquisa foi realizada entre os dias 25 de novembro e 26 de janeiro de 2022 conforme IN 73/2020 Ministério da Economia.
- b. O valor estimado é o menor valor cotado;

3. São anexos deste relatório de pesquisa os seguintes documentos:

- Preços informados pela empresa MADESEI MADEIREIRA SERIDO LTDA CNPJ: 08.691.891/0001-81

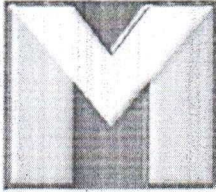
- Preços informados pela empresa ELETROCENTER - MAT ELET E CONSTR CAICO LTDA CNPJ: 24.523.276/0001-12
- Preços informados pela empresa ARMAZEM ZEAO LTDA CNPJ: 08.090.078/0001-56
- Preços informados pela empresa GIRASSOL CONSTRUÇÕES CNPJ: 11.909.156/0001-06

Caicó-RN, 26 de janeiro de 2022.

1º Ten

Ch do Dep Mat CIV do 1º BEC





CNPJ

INSC. EST.

TELEFONE:

COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO GELO 3,6 L	24	R\$ 80,00	R\$ 1.920,00
2	TINTA ACRÍLICA BRANCO 18 L	6	R\$ 83,10	R\$ 498,60
3	TINTA ACRÍLICA EXTERNA CONCRETO 18 L	6	R\$ 122,10	R\$ 732,60
5	TINTA ESMALTE SINTÉTICO CERÂMICA 3,6 L	8	R\$ 80,00	R\$ 640,00
6	TINTA ACRÍLICA EXTERNA AREIA 18 L	6	R\$ 122,10	R\$ 732,60
7	MASSA ACRÍLICA 25KG	4	R\$ 115,20	R\$ 460,80
8	VERNIZ EXTRA RÁPIDO INCOLOR 3,6 L	4	R\$ 93,90	R\$ 375,60
9	MASSA CORRIDA 25KG	2	R\$ 39,90	R\$ 79,80
TOTAL			R\$	5.440,00

CAICÓ-RN, 25 DE JANEIRO DE 2022.





Bairro: CENTRO
Cidade: CAÍCO
CNPJ.: [REDACTED]
Fone...: [REDACTED]

Nº Orçamento: 125463

Vendedor: [REDACTED]

Carta Proposta:

CAICO/RN, 25 de janeiro de 2022

Prezado(a) Senhor(a): 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

Endereço: RUA TONHECA DANTAS, N° 463

Bairro: PENEDO

Cidade: CAICO

UF: RN

Vimos pela presente, atender Vossa Convocação para submeter-mos a COTAÇÃO DE PREÇOS e fornecimento do(s) material(is) abaixo especificado(s):

Código	Quant	Und.	Descrição	Fabricante	Preço Unit.	SubTotal
Itens...:						
42444	6,000	BLD	EXTRALATEX 15L AREIA	HIDRACOR	170,50	1.022,98
43207	6,000	BLD	EXTRALATEX 15L CONCRETO	HIDRACOR	170,50	1.022,98
42809	1,000	UND	GRAN DUCHA JATO FORTE BLINDADA 220V/3500W 3955	FAME	468,39	468,39
20984	8,000	GL	HIDRA + 3.6L CERAMICA	HIDRACOR	73,35	586,80
44224	24,000	UND	HIPERLAR 3.6L ESM SINT BCO GELO	HIPERCOR	63,00	1.512,00
42218	6,000	BLD	LATEX RENDMAIS 15L BRANCO	HIDRACOR	97,20	583,20
43772	4,000	BLD	MASSA ACRILICA 25KG HIPERCOR	HIPERCOR	79,10	316,40
43770	2,000	BLD	MASSA CORRIDA 25KG HIPERCOR	HIPERCOR	37,00	74,00
40626	4,000	GL	SPARLACK EXTRA MARITIMO BR NATURAL 3,6L	CORAL	94,00	375,98

Total 6.625,26

Valor Desconto: 662,53

Valor Líquido: 5.962,73

(cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos)

Validade: 3 DIAS


Prazo de Entrega: 24 HORAS

Observação:

Formas de Pagamento...:

Forma	Valor	Parcela	Valor Parc.
DINHEIRO	5.962,73	1	5.962,73




eletrocenter
CONSTRUCOES & IRRADIACAO
[REDACTED]
Socio Administrador



DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Identificação do Estabelecimento Emitente

Razão Social: [REDACTED]

CNPJ: [REDACTED]

Identificação do Destinatário

Nome: 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO (000000000000197)

CPF/CNPJ: 07524768000103

Nº do Documento: 0001387900

Produto/Endereço	Embalagem	Quantidade	Preço Unitário	Desc. %	Desc. R\$	Acresc. %	Acresc. R\$	Valor Total
00000000009878 - GLAS ACR MAX EFIC FOSC BR NEVE 18L -SUVINIL ACR	LAT	6,000	214,94	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	1.289,64
00000000021440 - MASSA ACRIL 25KG -SBRAS	LAT	4,000	96,82	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	387,28
00000000019044 - MASSA CORR PVA 25KG -SBRA S	LAT	2,000	46,74	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	93,48
00000000011762 - DUCHA ADV TUR MULT 220/64 00 LORENZETTI	PC	1,000	221,97	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	221,97
00000000014549 - VERNIZ E.R. INCOLOR GL - STARLUX	GL	4,000	95,76	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	383,04

Total Bruto Produtos:	2.375,41	Valor Produtos:	2.375,41
Total Desconto Itens:	0,00	Valor Desconto Subt.: (0,00%)	-0,00
Total Acréscimo Itens:	0,00	Valor Acréscimo Subt.: (0,00%)	+0,00
		Total a pagar:	2.375,41

Plano de Pagamento

Dados Complementares

Endereço: [REDACTED]

Cidade: CAICO

Vendedor: [REDACTED]

Fale Conosco: [REDACTED]

Observação:

Bairro: PENEDO

Telefone: 08434212445

Dt. Prev: 25/01/2022 Hr. Prev: 1546

Dt. Emis: 25/01/2022



[Redacted]

Vendedor

GRAS-OI

Plano de Pagamento

A VISTA - 1

Produto Itens Serviços forma pagamento

Codigo	Und	Quantidade	Valor unitario	Subtotal	Desconto	Valor Desc.	Total c/ Desc	Desc.Plano	Valor total
		0,000	0,000		0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00
9783	UND	4,000	109,900	439,60			439,60		439,60
9783	UND	2,000	54,900	109,80			109,80		109,80
9781	UND	1,000	203,800	203,80			203,80		203,80
1050	UND	4,000	59,000	236,00			236,00		236,00

Item	Qtd total	Parcela	Parcela liquida Total	Desc (%)	Desconto	Total devido
				1,1		
					Subtotal	
					Desconto	4,00000
					Valor total	1.677,42

R\$ 1.677,42

Valor total a receber: R\$ 1.677,42
 Valor total a pagar: R\$ 1.677,42



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º BRv – 1955)
BATALHÃO SERIDÓ

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 64039.000770/2022-11
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 - 1º BEC

Declaro, em conformidade com o Artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, que para efeito da despesa prevista neste Processo Administrativo, essa despesa visa a aquisição de materiais de construção para manutenção orgânica do 1º BEC por meio de uma Dispensa de Licitação.

Caicó-RN, 26 de janeiro de 2022.


[REDACTED] Ten Cel
Ordenador de Despesas do 1º BEC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário / 1955)
BATALHÃO SERIDÓ

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 03/2022

NUP: 64039.000770/2022-11

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento de contratação direta, por dispensa de licitação, que tem por objeto a aquisição de **materiais de construção para manutenção orgânica do 1º BEC.**

Desta forma, foram realizadas pesquisas no mercado local, onde sagrou-se vencedora dos itens 2, 3, 5 e 8, conforme mapa comparativo, a empresa [REDACTED] vencedora dos itens 1, 4, 6 e 7, conforme mapa comparativo, a empresa [REDACTED] e vencedora do item 9, conforme mapa comparativo, a empresa [REDACTED] sendo devidamente aprovado pela autoridade Competente desta Organização Militar a **Dispensa de Licitação nº 03/2022-1º BEC**, no qual evidencia a necessidade da aquisição dos itens a serem contratados.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as

(Dispensa de Licitação nº 03/2022 - NUP: 64039.000770/2022-11)



obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 17.600,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 9412, de 18 de junho de 2018.

III – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO

Diz o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

"Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço;

IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados."



Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

No caso em questão se verifica a análise dos incisos II e III, do parágrafo único, do art. 26 da Lei 8.666/93. Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 9412, de 18 de junho de 2018, o que justifica a contratação direta, vale tecer alguns comentários a despeito de eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta a Lei de Licitações.

Tanto a doutrina quanto a jurisprudência recomendam que nas compras deverão ser observadas as quantidades a serem adquiridas em função do consumo estimado. Portanto, deve haver um planejamento para a realização das compras, além disso, este planejamento deve observar o princípio da anualidade do orçamento. *“Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente da falta de planejamento.”* - Manual TCU.

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI estabelece o dever de licitar de forma a assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, em obediência aos princípios da impessoalidade, da isonomia, da publicidade, da moralidade e da legalidade.

Nesse mesmo sentido, o art. 3º da Lei n.º 8.666/93, reforça a observância desses princípios e ainda estabelece que a licitação corresponde a procedimento administrativo voltado à seleção mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse público.

Sobre a contratação indevida sem a observância do procedimento licitatório, fracionando as despesas, Jorge Ulysses Jacoby Fernandes, traz em sua obra *Contratação Direta sem Licitação*, páginas 154/159, 5ª edição, Editora Brasília Jurídica, posicionamento do Tribunal de Contas da União, de que: *“O parcelamento de despesa, quer com o objetivo de evitar modalidade mais ampla de licitação, quer com o de possibilitar-lhe a dispensa, constitui infração legal”* (...) e também o TCU firmou entendimento de que *“as compras devem ser estimadas para todo o exercício e há de ser preservada a modalidade correta para o objeto total, que agruparia todos os itens”*.

Essa orientação foi consagrada também em publicação oficial do TCU intitulada *Licitações e Contratos – Orientações Básicas*, Brasília:

“É vedado o fracionamento de despesa para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado. Lembre-se fracionamento refere-se à despesa.”

“Atente para o fato de que, atingindo o limite legalmente fixado para dispensa de licitação, as demais contratações para



serviços da mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando a ocorrência de fracionamento de despesa." Acórdão 73/2003 – Segunda Câmara.

"Realize, nas compras a serem efetuadas, prévio planejamento para todo o exercício, licitando em conjuntos materiais de uma mesma espécie, cujos potenciais fornecedores sejam os mesmos, de forma a racionalizá-las e evitar a fuga da modalidade licitatória prevista no regulamento próprio por fragmentação de despesas" Acórdão 407/2008 – Primeira Câmara.

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, observamos que após realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores locais, tendo as empresas

ambas localizadas na cidade de Caicó-RN, constante do processo, apresentado preços compatíveis com os praticados no Painel de Preços, contratações similares de outros entes públicos, pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e nas pesquisas com os fornecedores, conforme Mapa Comparativo de Preços.

V – DAS COTAÇÕES

No processo em epígrafe, verificou-se a necessidade de cotações com os fornecedores devido à premência do objeto do procedimento.

Assim, diante do exposto no **Mapa Comparativo de Preços** restou comprovado ser o valor médio de mercado praticado com a Administração, tudo de acordo com o orçamento anexo a esta justificativa.

Comparadamente à pesquisa realizada, demonstra-se que a contratação está dentro do valor de mercado.

VI – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 04 (quatro) propostas.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

"adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93" (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).

(Dispensa de Licitação nº 03/2022 - NUP: 64039.000770/2022-11)



“Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...)” Acórdão 1705/2003 Plenário.

No caso em questão verificamos que, como já foi dito, trata-se de situação pertinente à Dispensa de Licitação.

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como pode ser visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade seja obedecida à coleta de preços, que por analogia deve obedecer ao procedimento da modalidade convite que exige no mínimo três licitantes.

De acordo com a Lei 8.666/93, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

VII – DA ESCOLHA

A empresa [REDACTED] constante do Mapa Comparativo fora a escolhida neste processo, tendo em vista ter **apresentado a melhor proposta para os itens 2, 3, 5 e 8**, a empresa [REDACTED] constante do Mapa Comparativo fora a escolhida neste processo, tendo em vista ter **apresentado a melhor proposta para os itens 1, 4, 6 e 7**, e a empresa [REDACTED] constante do Mapa Comparativo fora a escolhida neste processo, tendo em vista ter **apresentado a melhor proposta para o item 9**, para sacramentar a contratação do fornecimento pretendido.

VIII – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecido no § 1º do art. 32 da Lei 8.666/93.

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

“Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou



inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:
Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);
Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e
Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal conforme SICAF e Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica-TCU.

IX – DA CARTA CONTRATO – MINUTA

Agregue-se que o § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666/93 dispensa o instrumento de contrato, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de 'compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos'.

X – CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente ao fornecimento dos produtos em questão, é decisão discricionária do Ordenador de Despesas do 1º BEC optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise da legislação em vigor, sobretudo da Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017 e de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Resta comprovado que foram **observadas todas as recomendações processuais**. Conclui-se, portanto, pela aprovação desta contratação direta, dado o atendimento das condições jurídicas ao fim a que se destina, qual seja, o de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

Caicó-RN, 26 de janeiro de 2022.


[Redacted] Ten Cel
Ordenador de Despesa do 1º BEC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário / 1955)
BATALHÃO SERIDÓ

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 64039.000770/2022-11 – SALC 1º BEC

Dispensa de Licitação Nº 03/2022 – SALC/1º BEC

1. Em cumprimento ao que prescreve a Lei 8.666/93, a IG 12-02, a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 7, de 29 de agosto de 2014 e pela **Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020**, DECLARO que a composição de preços dos itens abaixo elencados foram obtidas conforme legislação supracitada.

2. Valor estimado total da presente contratação é de **R\$ 6.027,37 (Seis mil, e vinte sete reais e trinta e sete centavos)**

3. Metodologia Utilizada:

3.1. O custo estimado foi apurado conforme **Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020**.

Caicó-RN, 26 de janeiro de 2022.

██████████ - Ten Cel

Ordenador de Despesas do 1º BEC



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário/1955)
BATALHÃO SERIDÓ**



180
NE068

**DIEx nº 1-2ª CIA/1º BEC
EB: 64039.000792/2022-81**

Caicó-RN, 26 de janeiro de 2022.

Do Ch do Dep Mat CI IV do 1º BEC

Ao Ordenador de Despesas do 1º Batalhão de Engenharia de Construção

Assunto: Solicitação de NE.

Nos termos do contido no Art. 13 das IG 12-02, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305 de 24 Maio 95, solicito a aprovação da contratação abaixo especificada com a finalidade abaixo: Aquisição de materiais de construção para manutenção orgânica do 1º BEC.

Empenho: GLOBAL	NC: 2022NC001217	ND: 33.90.33	PI: I3DAFUNADOM
------------------------	-------------------------	---------------------	------------------------

Razão Social:	[REDACTED]	CNPJ:	[REDACTED]
Licitação:	Dispensa de licitação nº 03/2022 – 160339	TC:	não há

Nº	Descrição do item	Und	Item da licitação	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Tinta acrílica na cor branca latão 18 lts	Latão 18L	2	6	R\$ 83,10	R\$ 498,60
2	Tinta acrílica externa na cor concreto latão 18 lts	Latão 18L	3	10	R\$ 122,10	R\$ 1.221,00
3	Tinta acrílica Externa na cor Areia latão 18 lts	Latão 18L	5	10	R\$ 122,10	R\$ 1.221,00
4	Verniz extra rápido incolor gl 3,600ml	Galão 3,6L	8	4	R\$ 93,90	R\$ 375,60
TOTAL						R\$ 3.316,20

REQUISITANTE	PARECER DA FISC ADM
<p>Caicó-RN, <u>26 / 01</u> /2022</p> <p>[REDACTED] -</p> <p>1º Ten Ch Dep Mat CI IV</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> FAVORÁVEL à aquisição/contratação.</p> <p><input type="checkbox"/> DESFAVORÁVEL à aquisição/contratação.</p> <p>[REDACTED] Caicó-RN, <u>26 / 01</u> /2022</p> <p>[REDACTED] - Cap Fiscal Administrativo</p>

[Handwritten signature]

20
[Handwritten signature]

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a execução da presente despesa, cumprindo o disposto na legislação em vigor e, determino a SALC empregar os recursos conforme acima discriminados.

Caicó-RN, 26 / 01 /2022

[Handwritten signature]

[REDACTED]

TC

Ordenador de Despesas do 1º BEC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário/1955)
BATALHÃO SERIDÓ



160
NE 069

DIEx nº 2-2ª CIA/1º BEC
EB: 64039.000794/2022-71

Caicó-RN, 26 de janeiro de 2022.

Do Ch do Dep Mat CI IV do 1º BEC

Ao Ordenador de Despesas do 1º Batalhão de Engenharia de Construção

Assunto: Solicitação de NE.

Nos termos do contido no Art. 13 das IG 12-02, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305 de 24 Maio 95, solicito a aprovação da contratação abaixo especificada com a finalidade abaixo: Aquisição de materiais de construção para manutenção orgânica do 1º BEC.

Empenho: GLOBAL	NC: 2022NC001217	ND: 33.90.33	PI: I3DAFUNADOM
-----------------	------------------	--------------	-----------------

Razão Social:	ELETROCENTER - MAT ELET E CONSTR CAICO LTDA	CNPJ:	[REDACTED]
Licitação:	Dispensa de licitação nº 03/2022 – 160339	TC:	não há

Nº	Descrição do item	Und	Item da licitação	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Tinta esmalte sintético na cor branco gelo (3,600ml)	Galão 3,6L	1	24	R\$ 63,00	R\$ 1.512,00
2	Tinta esmalte sintético na cor cerâmica gl 3,600ml	Galão 3,6L	4	8	R\$ 73,35	R\$ 586,80
3	Massa acrílica latão	Latão 25Kg	6	4	R\$ 79,10	R\$ 316,40
4	Massa corrida latão	Latão 25Kg	7	2	R\$ 37,00	R\$ 74,00
TOTAL						R\$ 2.489,20


REQUISITANTE	PARECER DA FISC ADM
<p>Caicó-RN, <u>26 / 01</u> /2022</p> <p>[REDACTED] -</p> <p>1º Ten Ch Dep Mat CI IV</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> FAVORÁVEL à aquisição/contratação.</p> <p><input type="checkbox"/> DESFAVORÁVEL à aquisição/contratação.</p> <p>[REDACTED] - Cap Fiscal Administrativo</p> <p>Caicó-RN, <u>26 / 01</u> /2022 1º TEN BUNNS</p>

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a execução da presente despesa, cumprindo o disposto na legislação em vigor e, determino a SALC empregar os recursos conforme acima discriminados.



Caicó-RN, 26 / 01 /2022


[REDACTED] TC
Ordenador de Despesas do 1º BEC



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário/1955)
BATALHÃO SERIDÓ**



160
NE 070

**DIEx nº 3-2ª CIA/1º BEC
EB: 64039.000795/2022-15**

Caicó-RN, 26 de janeiro de 2022.

Do Ch do Dep Mat CI IV do 1º BEC

Ao Ordenador de Despesas do 1º Batalhão de Engenharia de Construção

Assunto: Solicitação de NE.

Nos termos do contido no Art. 13 das IG 12-02, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305 de 24 Maio 95, solicito a aprovação da contratação abaixo especificada com a finalidade abaixo: Aquisição de materiais de construção para manutenção orgânica do 1º BEC.

Empenho: GLOBAL	NC: 2022NC001217	ND: 33.90.33	PI: I3DAFUNADOM
------------------------	-------------------------	---------------------	------------------------

Razão Social:	ARMAZEM ZEZAO LTDA	CNPJ:	[REDACTED]
Licitação:	Dispensa de licitação nº 03/2022 – 160339	TC:	não há

Nº	Descrição do item	Und	Item da licitação	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Chuveiro pressurizado 110v/220v	Und	9	1	R\$ 221,97	R\$ 221,97
TOTAL						R\$ 221,97

REQUISITANTE	PARECER DA FISC ADM
<p>Caicó-RN, <u>26 / 01</u> /2022</p> <p>[REDACTED] -</p> <p>1º Ten Ch Dep Mat CI IV</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> FAVORÁVEL à aquisição/contratação.</p> <p><input type="checkbox"/> DESFAVORÁVEL à aquisição/contratação.</p> <p align="right">Caicó-RN, <u>26 / 01</u> /2022</p> <p align="right">1º Ten BUUKO [REDACTED] - Cap Fiscal Administrativo</p>

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a execução da presente despesa, cumprindo o disposto na legislação em vigor e, determino a SALC empregar os recursos conforme acima discriminados.

Caicó-RN, 26 / 01 /2022

[REDACTED] - TC
Ordenador de Despesas do 1º BEC

25/01/22 10:58

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 07Jan22 VALORIZACAO : 07Jan22 NUMERO : 2022NC001217

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160339 / 00001 - 1° B E CNST

OBSERVACAO

(CDT ATD 1ª COTA DE FUNADOM DE UM TOTAL DE 06 COTAS ANO).

DOC DE REFERENCIA: DIEX NR 647 SPC SGS SDIR DE 3 SET 21.

PRZ DE EMPH: 30JUN22. ATD: 1° BE CNST

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	01000000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	20.000,00



ENCARGADO POR : 82933278120 - VIVIANE

UG : 160073 07Jan22 09:39

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: [REDACTED]

LIMPAR

Data da consulta: 26/01/2022 15:41:27
Data da última atualização: 26/01/2022 05:40:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: [REDACTED]

LIMPAR

Data da consulta: 26/01/2022 15:41:27

Data da última atualização: 26/01/2022 05:40:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ:



LIMPAR

Data da consulta: 26/01/2022 15:41:27

Data da última atualização: 26/01/2022 05:40:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: [REDACTED] DUNS®: 910644546
Razão Social: **MADESEL MADEIREIRA SERIDO LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **30/08/2022**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/05/2022
FGTS	Validade:	09/02/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/04/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/11/2009 (*)
Receita Municipal	Validade:	23/10/2009 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: [REDACTED] DUNS®: 899651475
Razão Social: ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO CAICO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/12/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/04/2022
FGTS	Validade:	18/02/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/06/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/01/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	31/01/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: [REDACTED] DUNS®: 678906168
Razão Social: ARMAZEM ZEZAO LTDA
Nome Fantasia: ARMAZEM ZEZAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/10/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/02/2022
FGTS	Validade:	09/02/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/06/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/09/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	23/07/2021 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/01/2022 10:01:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MADESEL MADEIREIRA SERIDO LTDA**
CNPJ: **08.691.891/0001-81**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/01/2022 10:03:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO CAICO LTDA**
CNPJ: **24.523.276/0001-12**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/01/2022 10:05:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ARMAZEM ZEZAO LTDA**
CNPJ: **08.090.078/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Data e hora da consulta: 31/01/2022 10:22

Usuário: ***.058.738-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160339	1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
07.524.768/0001-03	RUA TONHECA DANTAS, 463 PENEDO	59300-000
Município	UF	Telefone
CAICO	RN	(084) 3421-2444 / 3421-2445

Ano	Tipo	Número
2022	NE	68

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
31/01/2022	Ordinário	64039.000770/2022-11	0,0000	3.316,20

Favorecido

Código	Nome	CEP
[REDACTED]	MADESEL MADEIREIRA SERIDO LTDA	59300-000
Endereço		
[REDACTED]		
Município	UF	Telefone
CAICO	RN	[REDACTED]

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

2022NC001217, DGO, 07JAN22. DIEX REQ N° 01, 2 CIA, 26JAN22. DL N° 03 2022. AQS MAT DE CONTRUÇÃO.

Local da Entrega

1 BEC, CAICÓ-RN

Informação Complementar

16033906000032022 - UASG Minuta: 160339

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

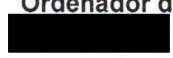
Data e hora da consulta: 31/01/2022 10:22
 Usuário: ***.058.738-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa				Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO				3.316,20
Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES				
Seq.	Descrição			Valor do Item
001	Item compra: 00002 - TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA, RESINA ACRÍLICA E PIGMENTOS, COR BRANCA, TIPO ACABAMENTO FOSCO			498,60
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/01/2022	Inclusão	6,00000	83,1000	498,60
Seq.	Descrição			Valor do Item
002	Item compra: 00003 - TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO,,ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR CONCRETO, PRAZO VALIDADE 24 MÊS, APLICAÇÃO PISOS EM GERAL, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E PISTOLA, TIPO ACABAMENTO FOSCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RENDIMENTO 25 A 35 M2 POR DEMÃO/PINTURA EXTERNA/ I N			1.221,00
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/01/2022	Inclusão	10,00000	122,1000	1.221,00
Seq.	Descrição			Valor do Item
003	Item compra: 00005 - TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INOR-, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR AREIA, TIPO ACABAMENTO FOSCO			1.221,00
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/01/2022	Inclusão	10,00000	122,1000	1.221,00
Seq.	Descrição			Valor do Item
004	Item compra: 00008 - VERNIZ, ACABAMENTO SEMI BRILHO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SECAGEM RÁPIDA			375,60
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/01/2022	Inclusão	4,00000	93,9000	375,60

Assinaturas

Ordenador de Despesa

 ***.058.738-**
 31/01/2022 10:21:55

Data e hora da consulta: 31/01/2022 10:22

Usuário: ***.058.738-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Responsável pela Nota de Empenho

***.697.154-**

31/01/2022 10:18:21

Versão	Data/Hora	Operação
002	31/01/2022 10:21:55	Alteração

Data e hora da consulta: 31/01/2022 10:22
 Usuário: ***.058.738-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160339	1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
07.524.768/0001-03	RUA TONHECA DANTAS, 463 PENEDO	59300-000
Município	UF	Telefone
CAICO	RN	(084) 3421-2444 / 3421-2445

Ano	Tipo	Número
2022	NE	69

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
31/01/2022	Ordinário	64039.000770/2022-11	0,0000	2.489,20

Favorecido

Código	Nome	CEP
[REDACTED]	ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO C	59300-000
Endereço		
[REDACTED]		
Município	UF	Telefone
CAICO	RN	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

2022NC001217, DGO, 07JAN22. DIEX REQ N° 02, 2 CIA, 26JAN22. DL N° 03 2022. AQS MAT DE CONTRUÇÃO.

Local da Entrega

1 BEC, CAICÓ-RN

Informação Complementar

16033906000032022 - UASG Minuta: 160339

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	31/01/2022 10:21:55	Alteração

Data e hora da consulta: 31/01/2022 10:22

Usuário: ***.058.738-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.489,20

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO SINTÉTICO, COR BRANCO GELO, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA	1.512,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/01/2022	Inclusão	24,00000	63,0000	1.512,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00004 - TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO ALTO BRILHO, COR CERÂMICA, DILUENTE INDICADO A GUARRÁS, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES MADEIRA E METAL/INTERIORES/EXTERIORES, MATERIAL TINTA À BASE DE RESINAS ALQUÍDICAS/PIGMENTOS, RENDIMENTO 40 A 50 M2/GL/DEMÃO, PRAZO ARMAZENAGEM 36 MÊS	586,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/01/2022	Inclusão	8,00000	73,3500	586,80

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00006 - MASSA CORRIDA, MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA, TEMPO SECAGEM 3 H, COMPOSIÇÃO BÁSICA RESINA ACRÍLICA, SOLUBILIDADE ÁGUA, APLICAÇÃO IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA	316,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/01/2022	Inclusão	4,00000	79,1000	316,40

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00007 - MASSA CORRIDA, TEMPO SECAGEM 4 H, COMPOSIÇÃO BÁSICA EMULSÃO ACRÍLICA ESTIRENADA, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SOLUBILIDADE ÁGUA	74,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/01/2022	Inclusão	2,00000	37,0000	74,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

***.058.738-**

31/01/2022 10:21:55

Data e hora da consulta: 31/01/2022 10:22

Usuário: ***.058.738-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Responsável pela Nota de Empenho

***.697.154-**

31/01/2022 10:18:21

Versão	Data/Hora	Operação
002	31/01/2022 10:21:55	Alteração

Data e hora da consulta: 31/01/2022 10:22
Usuário: ***.058.738-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160339	1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
07.524.768/0001-03	RUA TONHECA DANTAS, 463 PENEDO	59300-000
Município	UF	Telefone
CAICO	RN	(084) 3421-2444 / 3421-2445

Ano	Tipo	Número
2022	NE	70

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
31/01/2022	Ordinário	64039.000770/2022-11	0,0000	221,97

Favorecido		
Código	Nome	CEP
[REDACTED]	ARMAZEM ZEZAO LTDA	59300-000
Endereço	UF	Telefone
[REDACTED]	RN	
Município	UF	Telefone
CAICO	RN	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição
2022NC001217, DGO, 07JAN22. DIEX REQ N° 03, 2 CIA, 26JAN22. DL N° 03 2022. AQS MAT DE CONSTRUÇÃO.

Local da Entrega
1 BEC, CAICÓ-RN

Informação Complementar
16033906000032022 - UASG Minuta: 160339

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	31/01/2022 10:21:55	Alteração

Data e hora da consulta: 31/01/2022 10:22

Usuário: ***.058.738-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	221,97

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00009 - CHUVEIRO ELÉTRICO, MATERIAL TERMOPLÁSTICO, VARIAÇÕES TEMPERATURA ÁGUA 4, CORBRANCA, POTÊNCIA 7.700 W, TENSÃO OPERAÇÃO 220 V	221,97

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/01/2022	Inclusão	1,00000	221,9700	221,97

Assinaturas

Ordenador de Despesa

***.058.738-**

31/01/2022 10:21:55

Responsável pela Nota de Empenho

***.697.154-**

31/01/2022 10:18:21

